

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.491 • quinta-feira, 08 de Setembro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato nº 018/2022- Processo nº 19.217/2021 - Ata de Registro de Preços nº 01/2021/ Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá/ MS - Pregão Eletrônico nº 111/2021.

Partes: A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI ME - CNPJ: 33.278.747/0001-65. Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de banheiro químicos para atender os eventos promovidos e apoiados pela Fundação de Esportes de Corumbá. VALOR: R\$ 98.967,00 (Noventa e oito mil novecentos e sessenta e sete reais). Conforme Processo Nº 19.217/2022 - Adesão/Carona e Nota de empenho nº 270/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos materiais deverá ser em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.84.27.812.0103.4170 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. Foro: Comarca de Corumbá - MS Data da Assinatura: 16/08/2022.

Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI ME

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9121/2022

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) veículo automotor, para atender o projeto "qualidade de vida para melhor idade", da Fundação de Esportes de Corumbá.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

PREÇO: O valor do contrato é de R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.94 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

08.241.0101.8661 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da contratada em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente, anexada a autorização de fornecimento apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS, 08 de setembro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Lunas - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Enzo Veículos Ltda.

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Empresa FERREIRA & RAINHA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.162.159/0002-75 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Codigo	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	5040	R\$ 554.400,00

Corumbá-MS, 08 de Setembro de 2022.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Lunas
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavaro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Lunas
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.491 • quinta-feira, 08 de Setembro de 2022



EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Empresa JOÃO PEDRO VALLADÃO DE PAULA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 46.776.545/0001-95 por inexistência de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei n.º 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento n.º 04/2021 - Processo n.º 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento n.º 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	5040	R\$ 554.400,00

Corumbá-MS, 08 de Setembro de 2022.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sra. SAMANTHA SOARES SETTI, inscrita no CPF sob n.º 058.667.279-60 por inexistência de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei n.º 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento n.º 04/2021 - Processo n.º 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento n.º 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	2880	R\$ 316.800,00

Corumbá-MS, 08 de Setembro de 2022.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIOCORUMBA DE 01 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO N.º 2.464 PÁGINA 3

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de n.º 001/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo: 6597/2021

Onde se lê:

"DÉCIMO VIGÉSIMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 001/2021...."

Leia-se:

"VIGÉSIMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 001/2021...."

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO N.º 001/2021

Vigésimo Primeiro Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 001/2021 Processo n.º 6597/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Cláusula Primeira - Do objeto:

1.1 Repassar o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em parcela única, referente ao repasse realizado ao Fundo Municipal de Saúde de Corumbá, conforme Portaria GM/MS n.º 2989, de 14 de Julho de 2022 que estabelece transferência de recurso financeiro para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus. Produção aprovada conforme quantidade total de Autorização de Internação Hospitalar - AIH, aprovadas pelo procedimento 08.02.01.029-6 - DIÁRIA DE UTI-II ADULTO COVID-19, registradas até o processamento de Abril/22, cujas internações tiveram alta (data de saída)

durante os meses de janeiro e fevereiro/22 e subtraído os valores já aprovados na Portaria GM/MS n.º 977, de 28 de abril de 2022 e na Portaria GM/MS n.º 1308, de 30 de Maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.122.101.8.672 - Enfrentamento da Emergência Covid-19 - DESENVOLVIMENTO Social./Recurso Orçamentário: 1.14.340.019.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data assinatura: 15/08/2022

Assinam: Marcelo Aguilar Lunes - Prefeito de Corumbá/MS, Flávio da Costa Britto Neto - Secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo - Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO N.º 001/2021

Vigésimo Segundo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 001/2021 Processo n.º 6597/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Cláusula Primeira - Do objeto:

1.1 Repassar o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única, referente ao repasse realizado ao Fundo Municipal de Saúde de Corumbá, conforme Portaria n.º 745, de 05 de abril de 2022 que habilitou o Município a receber incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para aquisição de equipamentos e material permanente para adequação da Nova Santa Casa que contará com 30 novos leitos clínicos, postos de enfermagem, farmácia satélite e atividades administrativas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.101.2.691 - Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar - DESENVOLVIMENTO Social./Recurso Orçamentário: 1.14.041.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data assinatura: 22/08/2022

Assinam: Marcelo Aguilar Lunes - Prefeito de Corumbá/MS, Flávio da Costa Britto Neto - Secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo - Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 103/2022 - Processo n.º 15738/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando Registro de Preço para eventual aquisição de canecas personalizadas, bem como sacos transparentes e fitas para embrulhá-las para entregar em outubro de 2022 a todos os servidores vinculados com a Rede Municipal de Ensino - Reme de Corumbá/MS, tendo como vencedoras as empresas: SET COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (15193276000100) com o lote: 2 no valor total de R\$553,20 (quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (24596082000147) com o lote: 3 no valor total de R\$1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais). BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (08027382000159) com o lote: 1 no valor total de R\$31.742,00 (trinta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais). CORUMBÁ /MS 08 de setembro de 2022.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiya / Pregoeiro.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 104/2022 - Processo n.º 10412/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando Contratação de serviço de alojamento, com fornecimento de café da manhã, para atender a demanda do Termo de Cooperação Mútua entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o município de Corumbá, tendo como vencedoras as empresas: LAAQUINO ME (23342269000151) com o lote: 1 no valor total de R\$57.990,95 (cinquenta e sete mil e novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

CORUMBÁ /MS 08 de setembro de 2022.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiya / Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico n.º 85/2022

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM MÉDIO E PEQUENO PORTE PARA ATENDER OS EVENTOS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º



2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 85/2022 -Processo Administrativo nº 4390/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.922 de 24/08/2022 pág. 230 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.480 de 23/08/2022 pág. 4 e Diário Oficial da União, seção 3, edição nº 161 de 24/08/2022 pag 281.
 Ordenador de Despesas: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação
 Corumbá-MS, 08 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO n.º 010 de 08/09/2022

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 26.745/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 26.745/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme CI 1268/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 08/09/2022.

Assina: EDUARDO AGUILAR IUNES - Secretário Municipal Gestão e Planejamento.

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 003/22/2022 Processo nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, PROFESSORES E TÉCNICOS HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. **Não será permitido a solicitação de final de fila, pois os candidatos abaixo relacionados já solicitaram final de fila no chamamento anterior.**

Os candidatos que não comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias) serão desclassificados mediante termos e condições constante nesse edital.

Local : CMADJI- Escola Municipal CAIC Pe. Ernesto Sassida, Rodovia Ramão Gomez, s/n, Dom Bosco.

Data: 12/09/2022((segunda Feira)

Horário : 8:30 h às 10 h.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR/ AGENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSAINA CUIABANO REIS	1.º
REGINA GOMES DA SILVA	2.º
NOEMI CAMPOS DOS REIS	3.º
GLAUCILENE GAMARRA PEREIRA	4.º
ERICA MARIA DA SILVA	5.º
CORINA GARCIA CEJAS	6.º
LAURA DA SILVA MONTEIRO	7.º
ANGELA SILVA SANTHIAGO	8.º
GREICIELLI SAN'ANA GALEANO	9.º
CAMILA APARECIDA MENDONÇA PEREIRA	10.º
TAISA REGINA CAVASANA	11.º
SANDRA MARIA PINTO	14.º
CLAUDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	16.º

TATIANA CRISTINA SANTANA VIRUEZ	17.º
ROSENI LOPES DA SILVA	18.º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**atualizado**)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
- f) 01 (uma) fotos 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
 Superintendente da EGOV
 Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

Corumbá, 08 de setembro de 2022

Aviso termo de Retificação

Retificação de publicação do diário oficial de Corumbá-MS Edição nº 2.490 do dia 06/09/2022, página 16.

Retifica-se por incorreção a publicação do processo nº 31.660/2021 chamamento do processo seletivo. Edital nº 001/57/2022

Onde se lê. (...) Comparecer no dia 05/09/2022 (segunda-feira).

Leia-se (...) Comparecer no dia 09/09/2022 (sexta-feira).

As demais condições permanecem inalteradas.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
 Superintendente da EGOV
 Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 – SEMED

PROCESSO: 23.219/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (aventais e toucas) para as agentes de merenda e auxiliares de merenda, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA
 CNPJ: 24.596.082/0001-47
 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-000
 Telefone: 3231-6111 Fax: 3232-2762

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4140508	AVENTAL DE SEGURANÇA DE PVC AVENTAL DE SEGURANÇA DE PVC – Avental de segurança confeccionado em policloreto de vinila (PVC), cor branco, com tiras de PVC no pescoço e cintura, presos por meio de costuras, com forro em poliéster. Dimensões: 1,20X0,70m. A peça deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Embalada individualmente em saco plástico transparente, com marca estampada no corpo da embalagem. APRESENTAR AMOSTRA AO SETOR DE NUTRIÇÃO. Marca: MAICOL PVC	UNID.	250	R\$ 12,58	R\$ 3.145,00	UNID.	240	R\$ 12,58	R\$ 3.019,20	UNID.	10	R\$ 12,58	R\$ 125,80
Total do Proponente						R\$ 3.145,00					R\$ 3.019,20	R\$ 125,80		

CORUMBÁ – MS, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

Prefeitura Municipal de
Corumbá



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 086/2019 Processo nº 41114/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rildo Samaniego.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 08/10/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 80/81 dos autos nº 41114/2018 de 03/10/2018.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 01 de setembro de 2022
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rildo Samaniego.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 084/2019 Processo nº 15709/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Alda Maria de Oliveira Medeiros Santos.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 09/09/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 80/81 dos autos nº 15709/2019 de 21/05/2019.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 01 de setembro de 2022
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Alda Maria de Oliveira Medeiros Santos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 122/2019 Processo nº 26597/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gilberto Azarias dos Santos.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 09/09/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 65/66 dos autos nº 26597/2019 de 27/08/2019.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 01 de setembro de 2022
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Gilberto Azarias dos Santos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 123/2019 Processo nº 26595/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rafaelle Nunes Nazário.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 09/09/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 91/92 dos autos nº 26595/2019 de 27/08/2019.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 01 de setembro de 2022
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rafaelle Nunes Nazário.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 124/2019 Processo nº 26590/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Telma Conceição Leite da Silva.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 09/09/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 91/92 dos autos nº 26590/2019 de 27/08/2019.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 01 de setembro de 2022
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Telma Conceição Leite da Silva.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 125/2019 Processo nº 26599/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Fatima da Aparecida Vieira de Brito.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 09/09/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 92/93 dos autos nº 26599/2019 de 27/08/2019.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 01 de setembro de 2022
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Fatima da Aparecida Vieira de Brito.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 126/2019 Processo nº 26882/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Edson José Rodrigues da Silva.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 09/09/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 94/95 dos autos nº 26882/2019 de 29/08/2019.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 01 de setembro de 2022
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Edson José Rodrigues da Silva.

RESOLUÇÃO N.º 217, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispões sobre o encerramento e arquivamento do Processo de Sindicância n. 14.865/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

Resolve:

Art. 1º Determinar o encerramento e o arquivamento do Processo de Sindicância nº 14.865/2021, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução nº 097, de 07 de Junho de 2021, em conformidade com a conclusão da Comissão Sindicante.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação. Corumbá-MS, 05 de setembro de 2022.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

RESOLUÇÃO N.º 219 de 05/09/2022

Dispõe sobre a revogação e resolução e reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 1.030/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas. RESOLVE:

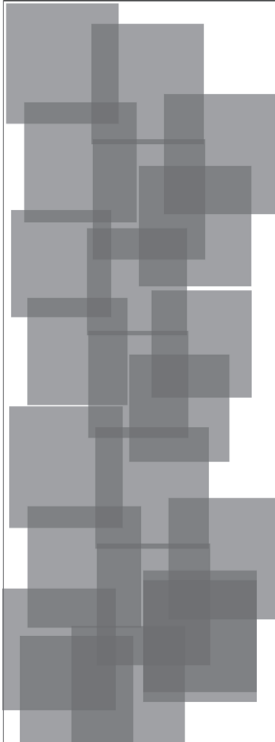
Art. 1º Revogar a Resolução 063 de 28/03/2022, publicada no DIOCORUMBÁ Edição 2378 de 28/03/22;

Art. 2º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 1.030/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 02/09/2022, conforme CI 1253/2022/CGM;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 05/09/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação



DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

Prefeitura Municipal de Corumbá



CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO: 011/2022.

RECURSO: VOLUNTÁRIO Nº. 19883/2022.

RECORRENTE: TANIA MARIA DE FREITAS BARROS MACIEL

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

JULGADOR SINGULAR: EDNALDO EVANGELISTA DOS SANTOS

PARECER JURÍDICO: DIANA CAROLINA MARTINS ROSA.

RELATOR: RONAN XAVIER MACHADO

EMENTA:TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE PEDE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DE ITBI, NA EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO, EM CASO DE SUCESSÃO HEREDITÁRIA. RECURSO PROVIDO.

I. No caso concreto, consta a previsão do ITBI referente a quota-parte recebida a maior, na extinção de condomínio rural, fundamentado no art 156 da CF e artigos 31 e 32 do CTM;

II. Em recurso, a contribuinte requer Imunidade do referido imposto, fundamentado no art. 31 do CTM, com ênfase na ausência do fato gerador do mesmo, visto que se trata de sucessão hereditária e as quotas-partes não se alteraram com a extinção do condomínio rural; O parecer da Procuradoria Municipal opina pelo acolhimento do recurso, acentuando a ausência do fato gerador do imposto;

III. Diante do exposto, ficou comprovado procedente o recurso da contribuinte, pela imunidade do ITBI, bem como o cancelamento do lançamento tributário;

IV. Recurso Voluntário conhecido e provido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Corumbá/MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário.

Corumbá, MS, 31 de agosto de 2022.

Roberto Domingos Portilho Junior
Presidente

Ronan Xavier Machado
Relator

Tomaram parte no Julgamento: Ana Carolina Martins Alvares, Andre Luiz Miceno Papa e Monica Nunes Macedo.

Participou da Sessão: Procurador Jurídico: Marcelo de Barros Ribeiro Dantas.

Redigiu a Ata da Sessão, Secretária Geral: Leliane Arruda Carneiro.

ACÓRDÃO: 012/2022.

RECURSO: NECESSÁRIO Nº. 46.379/2018

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RECORRIDO: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

JULGADOR SINGULAR: HAROLDO W.R CAVASSA

PARECER JURÍDICO: DIANA CAROLINA MARTINS ROSA.

RELATOR: MONICA NUNES MACEDO

EMENTA: TRIBUTÁRIO - RECURSO DE OFÍCIO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE OPINA PELA ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM DESFAVOR DO PRESTADOR DE SERVIÇO - ISSQN RETIDO - ARTIGOS 77 § 5º E 143 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM) - RECURSO PROVIDO.

I. Trata-se de Auto de Infração lavrado em desfavor de empresa que prestou serviços para contribuinte enquadrado como Substituto Tributário nos termos do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 100/2006 e alterações (CTM).

II. O Responsável Tributário à época utilizou-se de percentual inferior ao que dispunha a legislação vigente para compor a base de cálculo do recolhimento do ISSQN devido em relação à prestação dos serviços.

III. Em contestação apresentada tempestivamente, pugna pela declaração de inconsistência do Auto de Infração, bem como apresenta as planilhas e formas de recolhimento do tributo, os comprovantes de retenção efetuados pelo DNIT bem como a disponibilização do crédito ao município declarando não haver nada a ser devido a título de ISSQN.

IV. O Julgador de Primeira Instância decide pela anulação da autuação fiscal em virtude de haver erro na identificação do sujeito passivo da Responsabilidade Tributária, uma vez que houve a retenção do ISSQN por parte do tomador de serviços Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), nos termos do § 2º do artigo 143 do Código Tributário Municipal (CTM).

V. Reconhece-se da Responsabilidade Solidária entre prestador e tomador dos serviços, sendo afastado o benefício de ordem, o crédito tributário pode ser exigido de qualquer um dos co-responsáveis o que corrobora com a legalidade dos atos administrativos nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 142 do Código Tributário Municipal (CTM), entretanto, verifica-se que o Aditivo lavrado pela Autoridade Fiscal não foi constituído corretamente uma vez que não se observa no bojo do processo o Auto de Infração aditivado os valores cobrados a título de juros, multa ou correção monetária, vício este que invalida o ato administrativo.

VI. Recurso Necessário Improvido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Corumbá/MS, por unanimidade de votos, conhecer e não dar provimento ao Recurso.

Corumbá, MS, 31 de agosto de 2022.

Roberto Domingos Portilho Junior
Presidente

Monica Nunes Macedo
Relator

Tomaram parte no Julgamento: Ana Carolina Martins Alvares, Andre Luiz Miceno Papa e Ronan Xavier Machado.

Participou da Sessão: Procurador Jurídico: Marcelo de Barros Ribeiro Dantas.

Redigiu a Ata da Sessão, Secretária Geral: Leliane Arruda Carneiro.

ACÓRDÃO: 013/2022.

RECURSO: VOLUNTÁRIO Nº. 46.385/2018 c/c nº 33.059/2018

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

JULGADOR SINGULAR: HAROLDO W.R. CAVASSA

PARECER JURÍDICO: DIANA CAROLINA MARTINS ROSA

RELATOR: MONICA NUNES MACEDO

EMENTA: TRIBUTÁRIO - RECURSO VOLUNTÁRIO - SERVIÇOS BANCÁRIOS - SUBITEM 15.08 DA LISTA DE SERVIÇOS - NÃO RECONHECIMENTO DO ISSQN SOBRE SUBCONTAS RELATIVAS A ADIANTAMENTO A DEPOSITANTES – REDUÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA - CARÁTER CONFISCATÓRIO - RECURSO IMPROVIDO.

I. Trata-se de Auto de Infração nº 29/2015 lavrado em virtude da Autoridade Fiscal identificar omissão de receitas e não recolhimento do ISSQN devido.

II. O contribuinte apresentou impugnação tempestiva fundamentando em seu recurso que as atividades tributadas pelo Fisco não são fatos geradores do ISSQN, por serem atividades cujo finalidade é assegurar o cumprimento do contrato firmado com o cliente daquela instituição financeira e que o adiantamento a depositante ocorre em face de inexistência de limite de crédito previamente contratado, e para viabilizar sua concessão a instituição financeira realiza uma análise emergencial de crédito, o que caracteriza a Tarifa de Adiantamento a Depositante tão somente como uma remuneração da citada análise.

III. Por fim, ataca a multa de 50% (cinquenta por cento) caracterizando-a como confiscatória e que deve ser reduzida a patamar condizente com a legislação vigente.

IV. Em contestação à impugnação, as autoridades fiscais fundamentam a manutenção da autuação asseverando que o fato gerador enquadra-se na legislação e no subitem 15.08 da lista de serviços vigente e anexa à Lei Complementar nº 116/2003.

V. A Decisão de Primeira Instância acompanha o teor da contestação, determinando ao contribuinte o recolhimento do crédito tributário.

VI. Por fim, em sede de Recurso Voluntário a Procuradoria Geral profere Parecer em consonância com os demais atos administrativos, afastando a bitributação bem como quaisquer outras ilegalidades na atuação das autoridades fiscais, inclusive no que tange à multa administrativa aplicada, posto que as decisões do STF seguem a linha de que apenas as multas que ultrapassem 100% do valor da obrigação principal podem ser caracterizadas como tal.

VII. Recurso Improvido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Corumbá/MS, por unanimidade de votos, conhecer e não dar provimento ao Recurso.

Corumbá, MS, 31 de agosto de 2022.

Roberto Domingos Portilho Junior
Presidente

Monica Nunes Macedo
Relatora

Tomaram parte no Julgamento: Ana Carolina Martins Alvares, Andre Luiz Miceno Papa e Ronan Xavier Machado.

Participou da Sessão: Procurador Jurídico: Marcelo de Barros Ribeiro Dantas.

Redigiu a Ata da Sessão, Secretária Geral: Leliane Arruda Carneiro.

ACÓRDÃO: 014/2022.

RECURSO: VOLUNTÁRIO Nº. 46.383/2018 c/c nº. 32.269/2018.

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

JULGADOR SINGULAR: HAROLDO W.R. CAVASSA

PARECER JURÍDICO: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS

RELATOR: MONICA NUNES MACEDO

EMENTA:TRIBUTÁRIO - RECURSO VOLUNTÁRIO- SERVIÇOS BANCÁRIOS - SUBITEM 15.08 DA LISTA DE SERVIÇOS - NÃO RECONHECIMENTO DO ISSQN SOBRE SUBCONTAS RELATIVAS A ADIANTAMENTO A DEPOSITANTES – REDUÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA - CARÁTER CONFISCATÓRIO - RECURSO IMPROVIDO.

I. Trata-se de Auto de Infração nº 30/2015 lavrado em virtude da Autoridade Fiscal identificar omissão de receitas e não recolhimento do ISSQN devido.

II. O contribuinte apresentou impugnação tempestiva fundamentando em seu recurso que as atividades tributadas pelo Fisco não são fatos geradores do ISSQN, por serem atividades cujo finalidade é assegurar o cumprimento do contrato firmado com o cliente daquela instituição financeira e que o adiantamento a depositante ocorre em face de inexistência de limite de crédito previamente contratado, e para viabilizar sua concessão a instituição financeira realiza uma análise emergencial de crédito, o que caracteriza a Tarifa de Adiantamento a Depositante tão somente como uma remuneração da citada análise.

III. Por fim, ataca a multa de 50% (cinquenta por cento) caracterizando-a como confiscatória e que deve ser reduzida a patamar condizente com a legislação vigente.

IV. Em contestação à impugnação, as autoridades fiscais fundamentam a manutenção da autuação asseverando que o fato gerador enquadra-se na legislação e no subitem 15.08 da lista de serviços vigente e anexa à Lei Complementar nº 116/2003.



V. A Decisão de Primeira Instância acompanha o teor da contestação, determinando ao contribuinte o recolhimento do crédito tributário.

VI. Por fim, em sede de Recurso Voluntário a Procuradoria Geral profere Parecer em consonância com os demais atos administrativos, afastando a bitributação bem como quaisquer outras ilegalidades na atuação das autoridades fiscais, inclusive no que tange à multa administrativa aplicada, posto que as decisões do STF seguem a linha de que apenas as multas que ultrapassem 100% do valor da obrigação principal podem ser caracterizadas como tal.

VII. Recurso Improvido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Corumbá/MS, por unanimidade de votos, conhecer e não dar provimento ao Recurso.

Corumbá, MS, 31 de agosto de 2022.

Roberto Domingos Portilho Junior
Presidente

Ronan Xavier Machado
Relator

Tomaram parte no Julgamento: Ana Carolina Martins Alvares, Andre Luiz Miceno Papa e Ronan Xavier Machado.

Participou da Sessão: Procurador Jurídico: Marcelo de Barros Ribeiro Dantas.

Redigiu a Ata da Sessão, Secretária Geral: Leliane Arruda Carneiro.



ACÓRDÃO: xxx/2022.

RECURSO: VOLUNTÁRIO Nº. 41.749/2014

RECORRENTE: INSTITUTO DE ENSINO TENIR

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

JULGADOR SINGULAR: NELITON CARDOSO BRAFF

PARECER JURÍDICO: DIANA CAROLINA MARTINS ROSA

RELATOR: ANDRÉ LUIS MICENO PAPA

EMENTA:TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE MANTÉM DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA QUANTO A AUTO DE INFRAÇÃO POR EMBARAÇO À FISCALIZAÇÃO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA.

I. No caso concreto, restou comprovado nos autos que a requerente não apresentou contrato de prestação de serviços educacionais à autoridade fiscal após a devida notificação fiscal;

II. A recorrente respondeu tempestivamente a intimação fiscal n.º 172/2013, porém, não apresentou todos os documentos solicitados quanto à fiscalização de ISS à época. Dessa forma, configura-se atendimento parcial da intimação fiscal e consequente omissão na entrega de contrato educacional imprescindível para análise de mérito do tributo fiscalizado (Pólo Educacional Interativo);

III. Recurso Voluntário Improvido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Corumbá/MS, por unanimidade de votos, conhecer e não dar provimento ao Recurso.

Corumbá, MS, 31 de agosto de 2022.

Monica Nunes Macedo
Presidente em Exercício

André Luis Miceno Papa
Relator

Tomaram parte no Julgamento: Ana Carolina Martins Alvares e Ronan Xavier Machado.

Participou da Sessão: Procurador Jurídico: Marcelo de Barros Ribeiro Dantas.

Redigiu a Ata da Sessão, Secretária Geral: Leliane Arruda Carneiro.

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO EDITAL ANTERIOR

ACÓRDÃO: 005/2022.

RECURSO: NECESSÁRIO Nº. 25851/2019.

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

RECORRIDO: CLAY MARTINS MANSILLA

JULGADOR SINGULAR: JEAN RICARDO DIAS NOBREGA

PARECER JURÍDICO: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS.

RELATOR: RONAN XAVIER MACHADO

EMENTA:TRIBUTÁRIO. RECURSO NECESSÁRIO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE NEGA RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DE ITBI POR AUSENCIA DE FATO GERADOR, PREVISÃO DO ART. 1227 DO CÓDIGO CIVIL. RECURSO PROVIDO.

I. No caso concreto, consta a aplicação do ITBI referente a Cessão de Direito de Posse, por transação onerosa, fundamentado no art 156 da CF e artigos 31 e 32 do CTM;

II. Em recurso, o contribuinte apresenta recurso pela Imunidade do referido imposto, fundamentado no art. 31 do CTM, com ênfase na ausência do fato gerador do mesmo, qual seja o registro imobiliário, O parecer da Procuradoria Municipal opina pelo acolhimento do recurso, acentuando a ausência do fato gerador do imposto, fundamentado no art. 1227 do Código Civil;

III. Diante do exposto, ficou comprovado procedente o recurso do contribuinte, pela imunidade do ITBI, bem como o cancelamento do lançamento tributário;

IV. RECURSO NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Corumbá/MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Necessário nº. 25851/2019.

Roberto Domingos Portilho Junior
Presidente

Ronan Xavier Machado
Relator

Tomaram parte no Julgamento: Ana Carolina Martins Alvares e Andre Luiz Miceno Papa.
Representante da PGM na Sessão: Marcelo de Barros Ribeiro Dantas.

Redigiu a Ata da Sessão, Secretária Geral: Leliane Arruda Carneiro.

Corumbá, MS, 02 de agosto de 2022.

ACÓRDÃO: 006/2022.

RECURSO: NECESSÁRIO Nº. 09920/2019.

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

RECORRIDO: CONSTRUTORA COWAN.

JULGADOR SINGULAR: HAROLDO W. R. CAVASSA.

PARECER JURÍDICO: DIANA CAROLINA MARTINS ROSA.

RELATOR: RONAN XAVIER MACHADO.

EMENTA: TRIBUTÁRIO - RECURSO DE OFÍCIO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE OPINA PELA ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM DESFAVOR DO PRESTADOR DE SERVIÇO - ISSQN RETIDO - ARTIGOS 77 § 5º E 143 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM) - RECURSO PROVIDO.

I. Trata-se de Auto de Infração lavrado em desfavor de empresa, no período de setembro de 2011 e fevereiro de 2012, que prestou serviços para contribuinte enquadrado como Substituto Tributário, a qual reteve parcialmente o ISSQN nos termos do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 100/2006 e alterações (CTM);

II. Em contestação apresentada, pugna declarando ausência de fundamentação legal para as penalidades aplicadas, bem como falta de relação dos valores apontados pelo fiscal, alegando que não houve desconto de material utilizado em obra, conforme prevê o art. 7º da LC 116/2003, além de impugnar as multas e os juros;

III. O Fisco Municipal, em réplica, esclarece que a regra da retenção do imposto foi realizada de maneira incorreta, em desacordo a LC 134/2009, que prevê o desconto de materiais utilizados na obra, para composição do ISSQN, porém não apresenta documentos comprobatórios suficientes para o fato;

IV. O Julgador de Primeira Instância decide pela anulação do auto de infração em virtude de erro na identificação do sujeito passivo da Responsabilidade Tributária, uma vez que houve a retenção do ISSQN por parte do tomador de serviços, AGESUL;

V. O Parecer Jurídico reconhece a Responsabilidade Solidária entre prestador e tomador dos serviços, conforme art. 140, incisos 2 e 3 do CTM, sendo afastado o benefício de ordem, o crédito tributário pode ser exigido de qualquer um dos co-responsáveis;

VI. RECURSO NECESSÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Corumbá/MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Necessário nº. 09920/2019.

Roberto Domingos Portilho Junior
Presidente

Ronan Xavier Machado
Relator

Tomaram parte no Julgamento: Ana Carolina Martins Alvares e André Luiz Miceno Papa.
Representante da PGM na Sessão: Marcelo de Barros Ribeiro Dantas.

Redigiu a Ata da Sessão, Secretária Geral: Leliane Arruda Carneiro.

Corumbá, MS, 02 de agosto de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO Nº. 18/2022/CMS

08 de setembro de 2022.

Certifica e dá publicidade ao fato da Secretaria Municipal de Saúde, através da Gerência de Vigilância em Saúde, o Programa de Prevenção as IST/AIDS/HV, ter APRESENTADO ao Conselho Municipal de Saúde o Plano Anual de Ações 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (201ª) Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou inclusão de pauta extraordinária através do Of. nº 754/GAB/SMS, para apresentação do Plano anual de Ações 2022 do Programa IST/AIDS/HV, sendo deliberado a aprovação pelo pleno e o encaminhamento para apreciação, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 2.743, de 02 de Março de 2022.

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br



PARTE II - PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistema:

Exercício: 2022

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	22.218.200,00	25.449.421,91	15.083.818,57	-10.365.603,34
TOTAL (V)= (III+IV)	22.218.200,00	25.449.421,91	15.083.818,57	-10.365.603,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	22.073.200,00	25.084.421,91	14.853.165,07	14.169.610,19	14.165.495,90	10.231.256,84
Pessoal e Encargos Sociais	17.863.700,00	20.615.664,86	11.843.235,81	11.843.235,81	11.843.235,81	8.772.429,05
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.209.500,00	4.468.757,05	3.009.929,26	2.326.374,38	2.322.260,09	1.458.827,79
Despesas de Capital	145.000,00	365.000,00	230.653,50	230.653,50	230.653,50	134.346,50
Investimentos	145.000,00	365.000,00	230.653,50	230.653,50	230.653,50	134.346,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	22.218.200,00	25.449.421,91	15.083.818,57	14.400.263,69	14.396.149,40	10.365.603,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	22.218.200,00	25.449.421,91	15.083.818,57	14.400.263,69	14.396.149,40	10.365.603,34
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	22.218.200,00	25.449.421,91	15.083.818,57	14.400.263,69	14.396.149,40	10.365.603,34



Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A AGOSTO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	15.083.818,57	20.540.147,98
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	15.083.818,57	20.540.147,98
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00

Acompanhe os atos oficiais do
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A AGOSTO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00

Acompanhe os atos oficiais do **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**



Diário Oficial de Corumbá **DIOCORUMBÁ**

do.corumba.ms.gov.br





Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A AGOSTO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	16.965.253,21	21.995.882,42	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	12.303,76	1.461.652,01
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	16.965.253,21	21.995.882,42	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	12.303,76	1.461.652,01
Repasso Duodécimo Câmara Municipal	16.965.253,21	21.995.882,42	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	12.303,76	1.461.652,01
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.512.091,29	8.082.869,63	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	6.042.484,87	8.129.438,16

Acompanhe os atos oficiais do **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A AGOSTO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	683.554,88	218.062,75	Restos a Pagar não Processados Pagos	218.062,75	264.631,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.114,29	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.824.422,12	7.864.806,88	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.824.422,12	7.864.806,88
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	230.366,51	282.852,61	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.569.103,81	230.366,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	230.366,51	282.852,61	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.569.103,81	230.366,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	23.707.711,01	30.361.604,66	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	23.707.711,01	30.361.604,66

Acompanhe os atos oficiais do
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br



BALANCETE CONTÁBIL

AGOSTO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
1000000000	ATIVO	Patrimonial	D		3.286.965,67 D	2.558.408,09	2.168.692,65	3.676.681,11 D
1100000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	D		2.179.388,37 D	2.558.408,09	2.168.692,65	2.569.103,81 D
1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial	D		2.179.388,37 D	2.558.408,09	2.168.692,65	2.569.103,81 D
1111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial	D		2.179.388,37 D	2.558.408,09	2.168.692,65	2.569.103,81 D
1111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		2.179.388,37 D	2.558.408,09	2.168.692,65	2.569.103,81 D
1111102000	CONTA ÚNICA - (F)	Patrimonial	D	F	2.179.388,37 D	2.558.408,09	2.168.692,65	2.569.103,81 D
1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	D		1.107.577,30 D	0,00	0,00	1.107.577,30 D
1230000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	D		1.107.577,30 D	0,00	0,00	1.107.577,30 D
1231000000	BENS MOVEIS	Patrimonial	D		755.553,80 D	0,00	0,00	755.553,80 D
1231100000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		755.553,80 D	0,00	0,00	755.553,80 D
1231101000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Patrimonial	D		66.282,63 D	0,00	0,00	66.282,63 D
1231101020	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - (P)	Patrimonial	D	P	4.556,58 D	0,00	0,00	4.556,58 D
1231101080	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - (P)	Patrimonial	D	P	4.327,76 D	0,00	0,00	4.327,76 D
1231101210	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS - (P)	Patrimonial	D	P	57.398,29 D	0,00	0,00	57.398,29 D
1231102000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial	D		79.261,34 D	0,00	0,00	79.261,34 D
1231102010	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - (P)	Patrimonial	D	P	79.261,34 D	0,00	0,00	79.261,34 D
1231103000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial	D		334.393,37 D	0,00	0,00	334.393,37 D
1231103010	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - (P)	Patrimonial	D	P	14.232,36 D	0,00	0,00	14.232,36 D
1231103020	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - (P)	Patrimonial	D	P	28.953,45 D	0,00	0,00	28.953,45 D
1231103030	MOBILIÁRIO EM GERAL - (P)	Patrimonial	D	P	291.207,56 D	0,00	0,00	291.207,56 D
1231104000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial	D		15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
1231104050	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO - (P)	Patrimonial	D	P	15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
1231105000	VEÍCULOS	Patrimonial	D		278.681,50 D	0,00	0,00	278.681,50 D
1231105010	VEÍCULOS EM GERAL - (P)	Patrimonial	D	P	188.947,50 D	0,00	0,00	188.947,50 D
1231105030	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA - (P)	Patrimonial	D	P	89.734,00 D	0,00	0,00	89.734,00 D
1231110000	SEMOVENTES - (P)	Patrimonial	D	P	86.825,69 D	0,00	0,00	86.825,69 D

Acompanhe os atos oficiais do
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





BALANCETE CONTÁBIL

AGOSTO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
12311990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	Patrimonial	D		105.716,73 C	0,00	0,00	105.716,73 C
12311990800	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR - (P)	Patrimonial	D	P	105.716,73 C	0,00	0,00	105.716,73 C
12320000000	BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		533.760,96 D	0,00	0,00	533.760,96 D
12321000000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		533.760,96 D	0,00	0,00	533.760,96 D
12321010000	BENS DE USO ESPECIAL	Patrimonial	D		478.667,75 D	0,00	0,00	478.667,75 D
12321010300	EDIFÍCIOS - (P)	Patrimonial	D	P	478.667,75 D	0,00	0,00	478.667,75 D
12321990000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
12321990500	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR - (P)	Patrimonial	D	P	55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
12380000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial	C		181.737,46 C	0,00	0,00	181.737,46 C
12381000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		181.737,46 C	0,00	0,00	181.737,46 C
12381010000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	Patrimonial	C		181.737,46 C	0,00	0,00	181.737,46 C
12381010100	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - (P)	Patrimonial	C	P	24.218,52 C	0,00	0,00	24.218,52 C
12381010200	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA - (P)	Patrimonial	C	P	57.234,45 C	0,00	0,00	57.234,45 C
12381010300	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS - (P)	Patrimonial	C	P	76.602,75 C	0,00	0,00	76.602,75 C
12381010400	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO - (P)	Patrimonial	C	P	5.694,24 C	0,00	0,00	5.694,24 C
12381010500	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS - (P)	Patrimonial	C	P	17.987,50 C	0,00	0,00	17.987,50 C
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		1.112.433,17 C	2.170.300,44	2.169.271,87	1.111.404,60 C
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	C		5.142,86 C	2.170.300,44	2.169.271,87	4.114,29 C
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	1.109.027,29	1.109.027,29	0,00 C
21110000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	847.744,29	847.744,29	0,00 C
21111000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	847.744,29	847.744,29	0,00 C
21111010000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	847.744,29	847.744,29	0,00 C
21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	847.744,29	847.744,29	0,00 C
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	261.283,00	261.283,00	0,00 C
21141000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	261.283,00	261.283,00	0,00 C
21141010000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	261.283,00	261.283,00	0,00 C

Acompanhe os atos oficiais do **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





BALANCETE CONTÁBIL

AGOSTO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
21141010100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	261.283,00	261.283,00	0,00 C
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		5.142,86 C	137.695,07	136.666,50	4.114,29 C
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		5.142,86 C	137.695,07	136.666,50	4.114,29 C
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		5.142,86 C	137.695,07	136.666,50	4.114,29 C
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial	C		5.142,86 C	137.695,07	136.666,50	4.114,29 C
21311010100	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	3.058,65	3.058,65	0,00 C
21311019900	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR - (F/P)	Patrimonial	C	F	5.142,86 C	134.636,42	133.607,85	4.114,29 C
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	923.578,08	923.578,08	0,00 C
21880000000	VALORES RESTITUÍVEIS	Patrimonial	C		0,00 C	754.920,14	754.920,14	0,00 C
21881000000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	754.920,14	754.920,14	0,00 C
21881010000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	C		0,00 C	754.920,14	754.920,14	0,00 C
21881011000	PENSAO ALIMENTICIA - (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	7.400,00	7.400,00	0,00 C
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS - (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	747.520,14	747.520,14	0,00 C
21890000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	168.657,94	168.657,94	0,00 C
21891000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	168.657,94	168.657,94	0,00 C
21891010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial	C		0,00 C	130.457,94	130.457,94	0,00 C
21891010200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	130.457,94	130.457,94	0,00 C
21891020000	DIARIAS A PAGAR - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	38.200,00	38.200,00	0,00 C
23000000000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
23710000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
23711020000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D		12.609.772,69 D	1.790.204,01	0,00	14.399.976,70 D
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	D		10.451.364,23 D	1.476.370,08	0,00	11.927.734,31 D
31100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	D		9.165.990,38 D	1.287.740,03	0,00	10.453.730,41 D

Acompanhe os atos oficiais do
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





BALANCETE CONTÁBIL

AGOSTO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
3111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	Patrimonial	D		8.688.644,58 D	1.215.087,08	0,00	9.903.731,66 D
3111100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		8.688.644,58 D	1.215.087,08	0,00	9.903.731,66 D
3111101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – RPPS	Patrimonial	D		8.557.497,30 D	1.197.697,58	0,00	9.755.194,88 D
3111101010	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial	D		8.557.497,30 D	1.197.697,58	0,00	9.755.194,88 D
3111102000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – RPPS	Patrimonial	D		131.147,28 D	17.389,50	0,00	148.536,78 D
3111102990	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL RPPS	Patrimonial	D		131.147,28 D	17.389,50	0,00	148.536,78 D
3112000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D		477.345,80 D	72.652,95	0,00	549.998,75 D
3112100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		477.345,80 D	72.652,95	0,00	549.998,75 D
3112199000	OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D		477.345,80 D	72.652,95	0,00	549.998,75 D
3120000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial	D		1.285.373,85 D	188.630,05	0,00	1.474.003,90 D
3122000000	ENCARGOS PATRONAIS – RGPS	Patrimonial	D		1.285.373,85 D	188.630,05	0,00	1.474.003,90 D
3122100000	ENCARGOS PATRONAIS – RGPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		1.285.373,85 D	188.630,05	0,00	1.474.003,90 D
3122101000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RGPS	Patrimonial	D		1.285.373,85 D	188.630,05	0,00	1.474.003,90 D
3200000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial	D		43.366,53 D	6.088,72	0,00	49.455,25 D
3220000000	PENSÕES	Patrimonial	D		43.366,53 D	6.088,72	0,00	49.455,25 D
3221000000	PENSÕES – RPPS	Patrimonial	D		43.366,53 D	6.088,72	0,00	49.455,25 D
3221100000	PENSÕES – RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		43.366,53 D	6.088,72	0,00	49.455,25 D
3221101000	PROVENTOS DE PENSÕES	Patrimonial	D		43.366,53 D	6.088,72	0,00	49.455,25 D
3300000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D		1.297.770,12 D	175.287,27	0,00	1.473.057,39 D
3310000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D		104.279,49 D	3.058,65	0,00	107.338,14 D
3311000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	D		104.279,49 D	3.058,65	0,00	107.338,14 D
3311100000	CONSUMO DE MATERIAL – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		104.279,49 D	3.058,65	0,00	107.338,14 D
3311199000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	D		104.279,49 D	3.058,65	0,00	107.338,14 D
3320000000	SERVIÇOS	Patrimonial	D		1.193.490,63 D	172.228,62	0,00	1.365.719,25 D
3321000000	DIÁRIAS	Patrimonial	D		165.900,00 D	38.200,00	0,00	204.100,00 D
3321100000	DIÁRIAS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		165.900,00 D	38.200,00	0,00	204.100,00 D

Acompanhe os atos oficiais do **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





BALANCETE CONTÁBIL

AGOSTO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
33211010000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	Patrimonial	D		165.900,00 D	38.200,00	0,00	204.100,00 D
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial	D		1.027.590,63 D	134.028,62	0,00	1.161.619,25 D
33231000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		1.027.590,63 D	134.028,62	0,00	1.161.619,25 D
33231990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial	D		1.027.590,63 D	134.028,62	0,00	1.161.619,25 D
35000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Patrimonial	D		12.303,76 D	0,00	0,00	12.303,76 D
35100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	D		12.303,76 D	0,00	0,00	12.303,76 D
35110000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	D		12.303,76 D	0,00	0,00	12.303,76 D
35112000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial	D		12.303,76 D	0,00	0,00	12.303,76 D
35112020000	REPASSE CONCEDIDO	Patrimonial	D		12.303,76 D	0,00	0,00	12.303,76 D
37000000000	TRIBUTÁRIAS	Patrimonial	D		14.000,00 D	2.000,00	0,00	16.000,00 D
37200000000	CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial	D		14.000,00 D	2.000,00	0,00	16.000,00 D
37290000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial	D		14.000,00 D	2.000,00	0,00	16.000,00 D
37291000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		14.000,00 D	2.000,00	0,00	16.000,00 D
37291010000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Patrimonial	D		14.000,00 D	2.000,00	0,00	16.000,00 D
39000000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D		790.968,05 D	130.457,94	0,00	921.425,99 D
39900000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D		790.968,05 D	130.457,94	0,00	921.425,99 D
39960000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	Patrimonial	D		790.968,05 D	130.457,94	0,00	921.425,99 D
39961000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		790.968,05 D	130.457,94	0,00	921.425,99 D
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial	C		14.784.305,19 C	0,00	2.180.948,02	16.965.253,21 C
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial	C		14.784.305,19 C	0,00	2.180.948,02	16.965.253,21 C
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	C		14.784.305,19 C	0,00	2.180.948,02	16.965.253,21 C
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	C		14.784.305,19 C	0,00	2.180.948,02	16.965.253,21 C
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial	C		14.784.305,19 C	0,00	2.180.948,02	16.965.253,21 C
45112010000	COTA RECEBIDA	Patrimonial	C		14.784.305,19 C	0,00	2.180.948,02	16.965.253,21 C
50000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	D		28.909.484,75 D	0,00	0,00	28.909.484,75 D
51000000000	PLANEJAMENTO APROVADO	Orçament.	D		3.231.221,91 D	0,00	0,00	3.231.221,91 D

Acompanhe os atos oficiais do
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





BALANCETE CONTÁBIL

AGOSTO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
5110000000	PPA - APROVADO	Orçament.	D		3.231.221,91 D	0,00	0,00	3.231.221,91 D
5112000000	REVISÃO DO PPA	Orçament.	D		3.231.221,91 D	0,00	0,00	3.231.221,91 D
5200000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orçament.	D		25.449.421,91 D	0,00	0,00	25.449.421,91 D
5220000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orçament.	D		25.449.421,91 D	0,00	0,00	25.449.421,91 D
5221000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orçament.	D		25.449.421,91 D	0,00	0,00	25.449.421,91 D
5221100000	DOTAÇÃO INICIAL	Orçament.	D		22.218.200,00 D	0,00	0,00	22.218.200,00 D
5221101000	CREDITO INICIAL	Orçament.	D		22.218.200,00 D	0,00	0,00	22.218.200,00 D
5221200000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Orçament.	D		4.025.221,91 D	0,00	0,00	4.025.221,91 D
5221201000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	Orçament.	D		4.025.221,91 D	0,00	0,00	4.025.221,91 D
5221300000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
5221303000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D		4.025.221,91 D	0,00	0,00	4.025.221,91 D
5221309000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		794.000,00 C	0,00	0,00	794.000,00 C
5221399000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		3.231.221,91 C	0,00	0,00	3.231.221,91 C
5221900000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D		794.000,00 C	0,00	0,00	794.000,00 C
5221904000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		794.000,00 C	0,00	0,00	794.000,00 C
5300000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	D		228.840,93 D	0,00	0,00	228.840,93 D
5310000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	D		228.840,93 D	0,00	0,00	228.840,93 D
5311000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Orçament.	D		218.062,75 D	0,00	0,00	218.062,75 D
5312000000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	Orçament.	D		10.778,18 D	0,00	0,00	10.778,18 D
5317000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
6000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	C		28.909.484,75 C	7.138.837,07	7.138.837,07	28.909.484,75 C
6100000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orçament.	C		3.231.221,91 C	1.778.700,24	1.778.700,24	3.231.221,91 C
6110000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orçament.	C		3.231.221,91 C	1.778.700,24	1.778.700,24	3.231.221,91 C
6111000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		22.218.200,00 D	0,00	0,00	22.218.200,00 D
6112000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		12.069.726,52 C	1.741.411,71	37.288,53	10.365.603,34 C
6113000000	PPA EXECUTADO	Orçament.	C		13.379.695,39 C	37.288,53	1.741.411,71	15.083.818,57 C

Acompanhe os atos oficiais do **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





BALANCETE CONTÁBIL

AGOSTO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
6200000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament.	C		25.449.421,91 C	5.360.136,83	5.360.136,83	25.449.421,91 C
6220000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament.	C		25.449.421,91 C	5.360.136,83	5.360.136,83	25.449.421,91 C
6221000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament.	C		25.449.421,91 C	5.360.136,83	5.360.136,83	25.449.421,91 C
6221100000	CREDITO DISPONÍVEL	Orçament.	C		12.069.726,52 C	1.741.411,71	37.288,53	10.365.603,34 C
6221300000	CREDITO UTILIZADO	Orçament.	C		13.379.695,39 C	3.618.725,12	5.322.848,30	15.083.818,57 C
6221301000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament.	C		769.635,71 C	1.827.492,54	1.741.411,71	683.554,88 C
6221303000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament.	C		5.142,86 C	1.791.232,58	1.790.204,01	4.114,29 C
6221304000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orçament.	C		12.604.916,82 C	0,00	1.791.232,58	14.396.149,40 C
6300000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	C		228.840,93 C	0,00	0,00	228.840,93 C
6310000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	C		228.840,93 C	0,00	0,00	228.840,93 C
6311000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6313000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6314000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Orçament.	C		218.062,75 C	0,00	0,00	218.062,75 C
6317000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6317100000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6319000000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	Orçament.	C		10.778,18 C	0,00	0,00	10.778,18 C
6319900000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	Orçament.	C		10.778,18 C	0,00	0,00	10.778,18 C
7000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado	D		17.549.422,69 D	2.558.408,09	0,00	20.107.830,78 D
7200000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	D		17.549.422,69 D	2.558.408,09	0,00	20.107.830,78 D
7210000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	D		17.549.422,69 D	2.558.408,09	0,00	20.107.830,78 D
7211000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D		17.549.422,69 D	2.558.408,09	0,00	20.107.830,78 D
7211100000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Compensado	D		15.024.587,70 D	2.180.948,02	0,00	17.205.535,72 D
7211300000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado	D		2.524.834,99 D	377.460,07	0,00	2.902.295,06 D
8000000000	CONTROLES CREDITORES	Compensado	C		17.549.422,69 C	5.737.596,90	8.296.004,99	20.107.830,78 C
8200000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	C		17.549.422,69 C	5.737.596,90	8.296.004,99	20.107.830,78 C
8210000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	C		17.549.422,69 C	5.737.596,90	8.296.004,99	20.107.830,78 C

Acompanhe os atos oficiais do
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





BALANCETE CONTÁBIL

AGOSTO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual	
						Débito	Crédito		
8211000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	C		17.549.422,69 C	5.737.596,90	8.296.004,99	20.107.830,78 C	
8211100000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado	C		1.404.609,80 C	1.741.411,71	2.218.236,55	1.881.434,64 C	
82111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado	C		1.404.609,80 C	1.741.411,71	2.218.236,55	1.881.434,64 C	
8211200000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado	C		769.635,71 C	1.827.492,54	1.741.411,71	683.554,88 C	
82112010000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	Compensado	C		769.635,71 C	1.827.492,54	1.741.411,71	683.554,88 C	
82113000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado	C		5.142,86 C	2.168.692,65	2.167.664,08	4.114,29 C	
82113010000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensado	C		5.142,86 C	1.791.232,58	1.790.204,01	4.114,29 C	
82113020000	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	Compensado	C		0,00 C	377.460,07	377.460,07	0,00 C	
82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado	C		15.370.034,32 C	0,00	2.168.692,65	17.538.726,97 C	
82114990000	DEMAIS UTILIZAÇÕES	Compensado	C		15.370.034,32 C	0,00	2.168.692,65	17.538.726,97 C	
Total							21.953.754,60	21.953.754,60	

Acompanhe os atos oficiais do **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





Balancete Financeiro

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				Legislativa	13.379.695,39	1.704.123,18	15.083.818,57
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.379.695,39	1.704.123,18	15.083.818,57
RECEITAS DE CAPITAL							
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	13.379.695,39	1.704.123,18	15.083.818,57	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	12.604.916,82	1.791.232,58	14.396.149,40
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	618.832,06	93.917,77	712.749,83	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	618.832,06	93.917,77	712.749,83
INSS	564.657,94	83.336,54	647.994,48	INSS	564.657,94	83.336,54	647.994,48
IRRF	967.672,53	136.741,40	1.104.413,93	IRRF	967.672,53	136.741,40	1.104.413,93
ISS	17.559,28	3.538,66	21.097,94	ISS	17.559,28	3.538,66	21.097,94
MONGERAL SEGUROS	10.804,55	1.973,93	12.778,48	MONGERAL SEGUROS	10.804,55	1.973,93	12.778,48
PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA	3.700,00	1.850,00	5.550,00	PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA	3.700,00	1.850,00	5.550,00
PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	3.700,00	1.850,00	5.550,00	PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	3.700,00	1.850,00	5.550,00
PREVIDENCIA	172.660,49	26.233,17	198.893,66	PREVIDENCIA	172.660,49	26.233,17	198.893,66
SICREDI	12.718,32	0,00	12.718,32	SICREDI	12.718,32	0,00	12.718,32
SINCOR	6.073,36	758,91	6.832,27	SINCOR	6.073,36	758,91	6.832,27
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	1.400,00	1.300,00	2.700,00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	1.400,00	1.300,00	2.700,00
UNIMED	154.972,46	25.959,69	180.932,15	UNIMED	154.972,46	25.959,69	180.932,15
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	218.062,75	0,00	218.062,75
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.914.446,38	2.081.583,25	17.996.029,63	OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.357.730,56	2.168.682,65	17.526.423,21
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
DUODECIMO	14.544.856,18	2.157.333,58	16.702.189,76	RESTITUIÇÕES	12.303,76	0,00	12.303,76
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	239.449,01	23.614,44	263.063,45	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	12.303,76	0,00	12.303,76
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	14.784.305,19	2.180.948,02	16.965.253,21				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	230.366,51	2.179.388,37	230.366,51	Banco Conta Movimento	2.179.388,37	2.569.103,81	2.569.103,81
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00

Acompanhe os atos oficiais do
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





Balancete Financeiro

Receltas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
TOTAL DISPONÍVEL	230.366,51	2.179.388,37	230.366,51	TOTAL DISPONÍVEL	2.179.388,37	2.569.103,81	2.569.103,81
Total	30.929.118,08	6.441.919,64	35.191.649,35	Total	30.929.118,08	6.441.919,64	35.191.649,35

Acompanhe os atos oficiais do **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	2.374.847,58	46.034,89
2	Ingressos	0,00	22.791.502,93	29.860.689,30
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	22.791.502,93	29.860.689,30
13	Desembolsos	0,00	20.416.655,35	29.814.654,41
14	Pessoal e demais despesas	0,00	14.579.015,67	20.488.195,52
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	5.837.639,68	9.326.458,89
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	2.374.847,58	46.034,89
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-230.653,50	-98.520,99
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	230.653,50	98.520,99
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	230.653,50	98.520,99
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-230.653,50	-98.520,99
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	2.144.194,08	-52.486,10
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	230.366,51	282.852,61
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	2.374.560,59	230.366,51

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	16.965.253,21	21.995.882,42
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00



Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	16.965.253,21	21.995.882,42
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	16.965.253,21	21.995.882,42
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	12.303,76	1.461.652,01
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	12.303,76	1.461.652,01
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	12.303,76	1.461.652,01

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
58	Legislativa	14.579.015,67	20.488.195,52
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial a Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	14.579.015,67	20.488.195,52

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00



Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

EXTRATO DO CONTRATO nº007/2022

Processo Administrativo nº008/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº003/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS e CARVALHO E IMADA LTDA-ME - BEBI FESTA

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de (Coquetel Completo) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS

Ordenador de Despesas: ROBERTO GOMES FAÇANHA - Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS.

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.2000.0105-3.3.90.39.00.00 - Ficha 18 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 13.400,00 (Treze mil e Quatrocentos Reais).

Data de Assinatura: 08/08/2022

Do Prazo: Até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS
CONTRATADA: LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS - EPP

OBJETO: Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato e Acréscimo Legal - IPCA

PRAZO: Prorrogado de 25/08/2022 a 24/07/2023 - 11 (onze) meses - Item 6.2 - Contratação do Sistema - Locação de Software

VALOR GLOBAL: R\$ 102.568,73 (cento e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 9.324,43 (nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.2000.0105-3.3.90.39.00.00 - Ficha 18 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS: Roberto Gomes Façanha e Pela Contratada: Marcio Peres Vieira Monteiro
LOCAL E DATA: Corumbá/MS, 22 de agosto de 2022.

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

**Prefeitura Municipal de
Corumbá**